LEI MUNICIPAL Nº 071/2006
Data: 02 de maio de 2006

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 037/05 (LDO) COM INCLUSÃO DE AÇÕES, E AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DECORRENTES.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Ficam incluídas as ações no Anexo II – Metas Físicas e Financeiras da Lei Municipal n° 037/2005, conforme abaixo e anexos:

I. Fundo de Re-equipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá:
   - ✓ Função: 006 – Segurança Pública
   - ✓ Sub-função: 122 – Administração geral
   - ✓ Código do programa: 0 025
     - o **Código da ação: 502**
     - o Nome da ação: Aquisição de equipamentos e material permanente
     - o Tipo: 2
     - o Produto: Móveis e utensílios
     - o Unidade de medida: Diversos
     - o Meta: Diversos
     - o Valor: R$ 137.200,00
     - o **Código da ação: 503**
     - o Nome da ação: Manutenção do Funrebom
     - o Tipo: 2
     - o Produto: Serviços e materiais
     - o Unidade de medida: Diversos
     - o Meta: Diversos
     - o Valor: R$ 140.000,00

- **Código da ação: 999**
- Nome da ação: Reserva de contingência
- Valor: R$ 2.800,00

§ 1° Não há anulação dos valores constantes nas Ações do inciso I, por se tratar de recursos próprios do Funrebom a serem arrecadados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá.

II. Câmara de Vereadores

- ✓ Função: 001 – Legislativo
- ✓ Sub-função: 031 – Ação legislativa
- ✓ Código do programa: 0 001
  - **Código da ação: 504**
  - Nome da ação: Concurso Público
  - Tipo: 2
  - Produto: Concurso
  - Unidade de medida: Unitário
  - Meta: 01
  - Valor: R$ 5.000,00
  - **Código da ação: 505**
  - Nome da ação: Criação de cargos
  - Tipo: 2
  - Produto: Dotação
  - Unidade de medida: Unitário
  - Meta: Diversos
  - Valor: R$ 25,00

§ 2° Para suplementação dos valores do inciso II fica anulado na ação n° 012 (Manutenção da Câmara de Vereadores), do Anexo I da Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores, função 01, sub-função 031, código do programa 0 001, Programa Procedimentos Legislativos, da mesma Lei, o valor conforme abaixo:

- De: R$ 100.000,00
- Para: R$ 99.975,00

III. Secretaria de Esporte e Juventude

- ✓ Função: 027 – Desporto e lazer
- ✓ Subfunção: 812 – Desporto comunitário
- ✓ Código do programa: 0 016
  - **Código da ação: 249**
  - Nome da ação: Construção canchas polivalentes, estádio, ginásio de esporte.
  - Tipo: 1
  - Produto: Obras

- Unidade de medida: Unitário
- Meta: 01
- Valor: R$ 102.100,00
- **Código da ação: 250**
- Nome da ação: Construção canchas polivalentes, estádio, ginásio de esporte - convênio.
- Tipo: 1
- Produto: Obras
- Unidade de medida: Unitário
- Meta: 01
- Valor: R$ 70.000,00

§ 3° Para suplementação do valores do inciso III ficam anulados em ações do Anexo I da mesma lei, as ações conforme abaixo:

a. Chefia de Gabinete do Prefeito
   Ação n° 0019 – Manutenção Gabinete do Prefeito.....R$ 20.030,00
b. Secretaria de Administração e Finanças
   Ação n° 0051 – Aquisição de veículos.....R$ 19.990,00
c. Secretaria de Turismo, Meio-Ambiente e Cultura
   Ação n° 0160 – Implantação/manutenção Casa da Cultura. .....R$ 49.980,00
d. Secretaria de Obras e Serviços Públicos
   Ação n° 0183 – Construção de galerias de concreto - convênio...R$ 70.000,00
e. Secretaria de Esportes e Juventude
   Ação n° 0247 – Aquisição de veículos.....R$ 12.100,00

IV. Secretaria de Administração e Finanças

- ✓ Função: 004 – Administração
- ✓ Sub-função: 128 – Formação de Recursos Humanos
- ✓ Código do programa: 0 005
  - **Código da ação: 506**
  - Nome da ação: Criação de cargos na estrutura administrativa.
  - Tipo: 2
  - Produto: Dotação
  - Unidade de medida: Unitário
  - Meta: Diversos
  - Valor: R$ 1,00

§ 4° Para abertura de crédito especial do valor constante do inciso IV fica alterado o valor da ação n° 0071 (Aquisição de material permanente), do Anexo I da Unidade Gestora Secretaria de Administração e Finanças, função 04, sub-função 128, código do programa 0 005, Programa Apoio Administrativo, da mesma Lei, conforme segue:

- De: R$ 2.500,00
- Para: R$ 2.499,00

Art. 2 O Executivo Municipal fica autorizado a efetuar as suplementações, com base nos incisos II, III e IV do art. 1°, conforme abaixo:

I. Câmara de Vereadores

✓ A crédito da dotação orçamentária:

01.00 **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
01.01 Câmara Municipal de Vereadores
01.031.0001.2.**504**000 Concurso Público
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas ..... R$ 5.000,00

01.00 **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
01.01 Câmara Municipal de Vereadores
01.031.0001.2.**505**000 Criação de cargos
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas ..... R$ 25,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 5.025,00

✓ Com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00 **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
01.01 Câmara Municipal de Vereadores
01.031.0001.2.**012**000 Manutenção da Câmara de Vereadores
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (012)..... R$ 5.025,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 5.025,00

II. Secretaria de Esporte e Juventude

✓ A crédito da dotação orçamentária:

16.00 **ATIVIDADES FÍSICAS PARA A POPULAÇÃO**
16.16 Secretaria de Esportes e Juventude
27.812.0016.1.**249**000 Constr. canchas polivalentes, estádio, ginásio esporte.
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas ..... R$ 102.100,00
27.812.0161.1.**250**000 Constr. canchas polivalentes, estádio, ginásio esporte – convênio
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas ..... R$ 70.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 172.100,00

✓ Com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 **GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**
03.03 Chefia de Gabinete do Prefeito/Vice
04.122.0003.2.**019**000 Manutenção Gabinete do Prefeito
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (19)..... R$ 20.030,00

05.00 **APOIO ADMINISTRATIVO**
05.05 Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0005.2.**051**000 Aquisição de veículos
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (49)..... R$ 19.990,00

12.00 **RESGATANDO NOSSA CULTURA**
12.12 Secretaria de Turismo, Meio-Ambiente e Cultura
13.392.0012.1.**160**000 Implantação / manutenção Casa da Cultura

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (147)..... R$ 24.990,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (148)..... R$ 24.990,00

13.00 **SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA**
13.13 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
15.451.0013.1.**183**000 Construção de galerias de concreto - convênio
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (172)..... R$ 70.000,00

16.00 **ATIVIDADES FÍSICAS PARA A POPULAÇÃO**
16.16 Secretaria de Esportes e Juventude
27.812.0016.1.**247**000 Aquisição de veículo
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (232)..... R$ 12.100,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... **.....** R$ 172.100,00

III. Secretaria de Administração e Finanças

- ✓ A crédito da dotação orçamentária:
  05.00 **APOIO ADMINISTRATIVO**
  05.05 Secretaria de Administração e Finanças
  04.128.0005.2.**506**000 Criação de cargos na estrutura administrativa
  3.3.90.00.00 Aplicações Diretas ..... R$ 1,00

  TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... **.....** R$ 1,00

- ✓ Com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
  05.00 **APOIO ADMINISTRATIVO**
  05.05 Secretaria de Administração e Finanças
  04.128.0005.2.**071**000 Aquisição de material permanente (Diretoria RH)
  4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (68)..... R$ 1,00

  TOTAL DA ANULAÇÃO..... **.....** R$ 1,00

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 02 de maio de 2006

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL